

Termo de Entrega Amigável Quitativa**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome JOANA D'ARC MARTINS DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, estado civil

Viúva, profissão Robeira, portador da cédula de identidade R.G. nº 09 087 766-3 e CPF/MF 036.543.047-10, residente e domiciliado na Rua RUA DOUTOR AFONSO QUEIROS MATOSO, número 119, bairro PARQUE ANALÂNDIA, CEP 25585720, Cidade SÃO JOÃO DE MERITI Estado RJ, e-mail joandeaquinomartins98@gmail.com, telefone (21) 982726039

3 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº:**4 - DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca YAMAHA	
Modelo YS 150 FAZER SED	
Chassi: 9C6RG3850N0019737	Renavam: 1301988313
Placa: RJT7D06	Cor: PRETA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome: _____	
CPF/CNPJ nº: _____	
Banco: _____	Agência: _____
Conta corrente: _____	

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo.

inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV-e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data)

Credor

Joana D'Arc Martins dos Santos
Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CARTORIO 1 OFICIO S J MERITI

AV. AUTOMOVEIS CLUB, 63 L.J. B



Reconheço as firmas por Autenticidade de:
JOANA D'ARC MARTINS DOS SANTOS *****

Emolumentos: 10,79 Feh: 2,25 Fundperj: 0,53 Funperj: 0,53
Funarpan: 0,64 Fmcmv: 0,21 Ies: 0,53 Selo: 2,87 Total: 18,25.

SAO JOAO DE MERITI RJ, 15/08/2025

RONALD DE SOUZA ASSIS/Em tent

EEYY 08787 EVM Consulte www.4111jus.br/Portal-Extrajudicial/consultapelo



03/15/2022

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO AUTORIZAÇÃO
01301988313PLACA
RJT7D06ANO REGISTRAÇÃO
2022ANO MODELO
2022

Verifique o código QR no aplicativo gov.br

MARCA / MODELO / VERSÃO
YAMAHA/YS150 FAZER SEDCAT
***COR PREDOMINANTE
PRETACLASSO
9C6RG3850N0019737NÚMERO CIV
223465699602CÓDIGO DE SEGURANÇA CIV
21594778188NÚMERO ATIVA
252231415988313DATA EMISSÃO DO CIV
04/07/2022HODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
RAYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMCPF/CNPJ
07.707.650/0001-10E-MAIL
NUCLEO.DE.LEILAO.SP@SANTANDER.COM.BRMUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
SAO PAULOUF
SPENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
RUA AMADOR BUENO 474 BL C 1ª ANDA
SANTO AMARO CEP: 04752-901

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica da Correlata

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
JOANA DARC DE AQUINO MARTINSCPF/CNPJ
036.543.047-10E-MAIL
JUANDEAQUINOMARTINS98@gmail.comMUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
RIO DE JANEIROUF
RJ

Valor declarado na venda: R\$ 15.559,00

Autenticar o código QR no aplicativo gov.br no site do Estado ou no site do Cartório Federal, conforme o regulamento do veículo para o reconhecimento da autenticidade

LOCAL São João de Meriti 15/10/2022

DATA DECLARAÇÃO DA VENDA

Assinatura do Motorista (Vendedor)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica da Correlata

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

CARTÓRIO 1 OFÍCIO S J MERITI

AV. AUTOMÓVEL CLUB, 63-11 B

Reconheço as firmas por autenticidade de:
JOANA D'ARC MARTINS DOS SANTOS ****

Emolumentos: 10,79; Fed: 2,15; Funjupar: 0,53; Funper: 0,53; Funarper: 0,54; Pmcmv: 0,21; Irs: 0,53; Selo: 2,87; Total: 18,25.

SAO JOAO DE MERITI RJ, 15/10/2022.

RONALD DE SOUZA ASSIS/Em test. da verdade. Conf.

EEYY 08780 GUA Consulte www.tjd.jus.br/Portal-Extrajudicial/Consultas



Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, [consulte o texto sobre SCR em nosso blog](#).

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As **cobranças e restrições estarão suspensas** até que o veículo seja vendido.

O que ocorre após a venda do veículo?

Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável **quitativa**, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento

por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.



Cliente